

ATA DE N° 112 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 26 de julho de 2024, 14h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Registrada Presença: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Silva e o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros (as) Estaduais: Christian Jacks Lino Gasparotto, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura Da Silva Cavalari Rezende, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gabriela De Souza Correia, Juliana Ferreira Gomes Da Silva, Juliana Gimenes de Freitas, Kamila Michiko Teischmann, Luana Cristina de Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mauro Paulo Galera Mari, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nicia Da Rosa Haas, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales Do Valle Barbosa Anjos Vinicius Dala Comune Hunhoff, Vitor de Oliveira Tavares e Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. **Conselheiro Federal:** Stalyn Paniago Pereira. **Ausência Justificada:**

Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, João Batista Beneti, Ninagin Prestes Dallagnol (Licenciada) e Ronaldo Bezerra Dos Santos. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, o Presidente da sessão Helmut Flavio Preza Daltro declarou aberta, convocando a Conselheira Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende para secretariar os trabalhos. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 28/06/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno. **V. ORDEM DO DIA.** Processo retirado de pauta a pedido do (a) relator (a): **01) Processo n. 11.0000.2024.001319-2– Representação Disciplinar.** Representante: D. R. O. C. (OAB/MT 8874/B). Representado: V. d. N. F. (Advogado Assistente: Paulo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relator: Gustavo Tostes Cardoso.** Processo retirado de pauta a pedido do (a) relator (a): **05) Processo n. 11.0000.2023.012683-7– Recurso em Pedido de Prorrogação de Estágio.** Recorrente: Weber Fernandes Pereira. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Laila de Oliveira Allemand. 02) Processo n.**

11.0000.2023.006276-4 – Pedido de Assistência e Representação.

Recorrente: Breno Houly Palmeira (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira - OAB/MT 12.913/O; Arthur Moura Rosa Neto – OAB/MT 19.294/O; Bruno Devesa Cintra – OAB/MT 14.230/O e Breno de Almeida Correa – OAB/MT 15.802/O).

Recorrido: Lucas Fernando Cândio Amaral (OAB/MT 30.365/O). **Relatora:**

Luana Cristina de Araújo Canova. Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso e via de consequência indeferir a realização de ato público de desagravo público, por não vislumbrar violação das prerrogativas profissionais. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Vinicius Dal Comune Honhoff. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **03) Processo Disciplinar n.**

11.0000.2024.001420-4 – Classe I. Recorrente: P. R. S. N. (OAB/MT 16.455/O).

Recorrido: Ex-Offício/TED. Comunicante: 2ª Vara Criminal de Cuiabá/MT.

Relatora: Dra. Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. Ausente a parte recorrente. Ante a ausência justificada da relatora a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, que condenou a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Luiz Alberto Derzze Vilalba Carneiro abrindo divergência para dar provimento ao recurso com fundamento na jurisprudência do Conselho Federal da OAB pacífica que se caracteriza a infração disciplinar de retenção abusiva dos autos quando o advogado tenha sido intimado pessoalmente para promover a devolução. Em votação. Aprovado por maioria nos termos do voto divergente do Conselheiro Luiz Alberto Derzze Vilalba Carneiro que dá provimento ao recurso. **04) Processo n.**

11.0000.2024.004042-2 – Recurso em Pedido de Licenciamento. Recorrente:

Ana Carolina Oliveira de Andrade Felício – OAB/MT 12.155/O. Recorrido:

OAB/MT. **Relator: Vitor de Oliveira Tavares.** Ausente a recorrente. O relator

fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora que indeferiu o licenciamento pois o cargo que ocupa de assessora jurídica, exige a inscrição nos quadros da OAB/MT e determinou a anotação do impedimento do artigo 30, inciso I da Lei 8.906/94. Em discussão. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; Mauri, Eduardo Marques Chagas. Aprovado a unanimidade pelo Conselho nos

termos do voto do relator. **Inclusão de pauta. Resolução 340/2024, que dispõe sobre a nomeação da advogada Myrian Carla Cardozo Santos Walacheki de Primavera do Leste como Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada, em substituição à advogada Jaqueline dos Santos Steffen. Aprovado pelo Conselho. Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, Francys Ricardo Menegon. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 15h04min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária da Sessão